do Presidente da Provincia do Piauhy N. 2 com data de 2 de Maio do corrente anno pela qual dá parte de ter tomado posse da presidencia da mesma Provincia. E Tendo o Mesmo Augusto Senhor Inteirado do seu conthudo: Manda pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros assim participar ao mesmo Presidente para sua intelligencia Palacio do Rio de Janeiro em 5 de Agosto de 1845 = Luiz Jozé de Carvalho e Melo =

Para o Presidente da Provincia de Goyaz

Manda S. M. o Imperador pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros remetter ao Presidente da Provincia de Goyaz a Portaria inclusa dirigida ao Governo Provisorio da Provincia de Matto Grosso para que o referido Presidente a faça chegar ao seu destino com toda a brevidade e segurança, expedindo para esse fim huma parada logo que esta receber para assim o exigir o Serviço Nacional Imperial.

Palacio do Rio de Janeiro em 5 de Agosto de 1845 = Luiz Jozé de Carvalho e Melo =

Para o Presidente da Provincia do Maranhão

Tendo requerido João Gualberto da Costa que se lhe concedesse continuar a exercer as funcções de Vice Consul do Imperio da Russia nessa Provincia, em que fora confirmado por S. M. Fidelissima antes da Acclamação de S. M. Imperial. Manda o Mesmo Augusto Senhor pela Secretaria d'Estado dos

Negocios Estrangeiros participar ao Presidente
da Provincia do Maranhão, para sua intelligencia
e execução, que há por bem Conceder ao dito
João Gualberto da Costa o seu Imperial Bene-
placito para aquelle fim. Palacio do Rio de
Janeiro em 6 de Agosto de 1825 = Luiz José
de Carvalho e Mello =

Para o Governo da Provincia de Matto Grosso.

Foi presente a S. M. o Imperador o officio do
Governo Provisorio da Provincia de Matto Gros-
so em data de 15 de Abril do corrente anno, hans-
mittindo varios documentos de N.ª R. dos quaes
se mostra que havendo as Tropas Independen-
tes do Peru se apoderado de S. Cruz de la
Sierra, e intimado ao Governador da Provin
cia de Chiquitos D. Sebastião Ramos fiel
a El Rei de Hespanha; para unir-se ao Es
tandarte dos Liberaes, este recusando-se e preferi-
ra procurar a Protecção das Bandeiras Impere
aes officiando para este fim ao Governo de
Matto Grosso, e delegando-lhe, com Ignacio
te de Ordem D. José Maria de Velasco, oque
fizera ao mesmo Governo em virtude dos Po=
deres que levara; a proposição de reunir a
Provincia de Chiquitos ao Imperio do Brasil,
debaixo dos principios constantes do respectivo
Acto, que fora acceito pelo referido Governo.
de Matto Grosso, reunidas e convidadas as Auto-
ridades principaes da Provincia. E vis=
posto o Governo entendeo por esta forma mel-
lhor acautelar a defeza da Capital de Matto
Grosso, do que vinha a ser atacada no que
concorrão todas as Autoridades presentes